UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

3 SECRETARIA

1

2

4 ATA Nº 9/2021

5 **788ª Reunião**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, 6 em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, 7 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a 8 presença dos Conselheiros Ana Cláudia Barana, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto 9 Galvão Arrais, Gislaine Martinelli Baniski, Iriane Eger, Jeaneth Nunes Stefaniak, Luana 10 11 Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Mauricio Zadra Pacheco, Nelson Silva Júnior (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Paulo Rogério Camargo e Silvio Luiz Rutz 12 13 da Silva para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 - Ciência e aprovação das Atas números 6/2021 referente à reunião realizada no dia 24.08.2021, 7/2021 referente à 14 reunião realizada no dia 28.09.2021 e 8/2021 referente à reunião realizada no dia 15 26.10.2021 que poderão ser assinadas oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos 16 17 Superiores; 2 - Processo n^0 20.000029618-2 (Parecer CEPE n^0 2021.52). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Solicita atualização do Regulamento 18 do Programa de Tutoria Discente, vinculando à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. 19 Relatora: Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak; 3 - Processo nº 21.000063617-7 20 (Parecer CEPE nº 2021.53). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: 21 22 Solicita alteração nos prazos para protocolização de adequação curricular ou de novo currículo para os Cursos de Graduação, da UEPG. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo 23 Braga; 4 - Processo nº 21.000001560-1 (Parecer CEPE nº 2021.54). Interessada: 24 Comissão de Enfermagem. Assunto: Proposta de criação do Departamento de 25

Enfermagem - DENF. Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; 5 - Processo nº 21.000034880-5 (Parecer CEPE nº 2021.51). Interessada: Marília Aparecida Stroka. Assunto: Ciência da prorrogação do prazo de defesa da dissertação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta data, colocando em discussão as Atas números 6/2021 referente à reunião realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, 7/2021 referente à reunião realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um e 8/2021 referente à reunião realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um; não havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva, designando a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak para relato do item 2, de solicitação para atualização do Regulamento do Programa de Tutoria Discente - PROTUDI, vinculando-o à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Assumido a palavra a Conselheira relatora procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2021.52; declarou voto favorável a alteração da Resolução CEPE nº 35/2013, nos termos da redação formulada e proposta pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, com anuência da PRAE, transferindo assim o gerenciamento e a responsabilidade pelo PROTUDI da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para a PRAE. Sem manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Na sequência foi designada a Conselheira Lucimar Araújo Braga para relato do item 3, onde PROGRAD solicita alteração no prazo para protocolização de adequação curricular ou de novo currículo para os Cursos de Graduação, da UEPG. Em sua alocução a Conselheira relatora procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2021.53, destacando que a minuta apresentada seguiria as diretrizes exigidas pela Lei e que o

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

51 CEPE teria autonomia para deliberar e aprovar as novas datas limites, sendo favorável a solicitação. Sem manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação 52 por unanimidade. Seguidamente, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Rogério Moro 53 54 para relato do PROCESSO Nº 21.000001560-1, sendo apresentada proposta para criação 55 do Departamento de Enfermagem. O Conselheiro relator procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2021.54, destacando que a solicitação partiu de um grupo de professores 56 interessados em formar um departamento de enfermagem, tendo em vista que outro 57 grupo consultara o Departamento de Medicina - DEMED para mudança de lotação 58 quanto às disciplina de Saúde Pública, ressaltando que os mesmos foram aceitos pelo 59 DEMED, mas retrocederam na decisão; evidenciou que fora criada comissão setorial para 60 61 análise e que tramitou nas instâncias superiores - PROPLAN, Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD, Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH e PROGRAD; 62 relatou que a Comissão Setorial foi favorável ao pleito, a PROPLAN debateu sobre 63 espaço físico para comportar dois (2) novos departamentos na estrutura do Setor de 64 Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, já a PROAD informou não haver dotação 65 orçamentária; partilhou ainda que a PROGRAD apresentou tabela de alocação de 66 disciplinas, tendo por critério a divisão das áreas de conhecimento conforme tabela do 67 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; enfatizou 68 consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, resultando não haver previsão; 69 assumiu foco no ensino, pesquisa e extensão solicitando à chefia departamental o Mapa 70 de Distribuição de Aulas e de Atividades de todos os docentes para análise do 71 72 envolvimento; destacou que houve reunião com ambos os grupos para que expusessem 73 as vontades; declarou voto favorável a solicitação de separação das áreas e a criação do Departamento de Enfermagem. Em discussão, o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco 74 complementou que haveria professores da área de saúde pública que ficariam no 75 Departamento de Enfermagem, considerando o desenvolvimento de projetos. A 76

Conselheira Gislaine Martinelli Baniski refletiu sobre a área de organizações, de modo alinhado como as organizações poderiam ser eficientes, com um conjunto maior de objetivos que não somente os de curto prazo; ponderou haver muita discussão em como as organizações publicas poderiam atingir rapidamente velocidade, eficiência e critérios neste sentido; demonstrou que em cada área de conhecimento haveriam critérios lógicos, exemplificando divisões na Administração, mas que seriam de uma anterioridade que hoje não faria sentido, tendo em vista as demandas de velocidade, comentando que neste caso poderíamos estar retroagindo nas tendências de gestão; demonstrou que na Teoria das Organizações, os conjuntos de processos são organizados de forma que levem a resultados mais interessantes, rápidos e por isso, há uma estruturação em critérios de autoridade e responsabilidade, sendo que quanto mais dividido, mais lento seria neste sentido; ainda conduzindo para reflexão, comentou que a tendência seria mais linearidade e menos lentidão nos processos, com isso estando desconfortável com a solicitação; raciocinou para que a decisão possa levar em conta o aspecto do modelo organizacional, o que seria melhor pedagogicamente, se os riscos seriam calculados e o que realmente se quer. O Senhor Presidente acrescentou exemplos de divisão e união de departamentos efetivados e outras intenções, contrapondo que estas questões deveriam ser apresentadas e ampliadas para a discussão que posteriormente seria pauta dos outros Conselhos Superiores. Assumiu a palavra a Conselheira Luana Marcia de Oliveira Billerbeck compartilhando o pensamento da Conselheira Gislaine Martinelli Baniski e esboçando preocupação quanto a conveniência e oportunidade para o que se requer, tendo em vista que a Administração Pública não se pautaria apenas na legitimidade, sendo pressuposto, mas não condição *sine qua non* para se fazer; após leitura do processo, deduziu que a questão de fundo seriam divergências pessoais, expondo que seria natural e salutar, principalmente em uma universidade onde se trataria de pluralidade e diversidade de pensamentos, sendo intrínseco da Universidade; sugeriu ampliação do

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

diálogo para tratativas de resolução dos conflitos, tendo em vista que os docentes seriam os formadores responsáveis pelo cuidado da saúde de forma integral, e não dividida por áreas; opinou que a Universidade como corresponsável por um departamento precisaria contribuir para solução, aplicando formas, técnicas e metodologias capazes de amenizar o convívio conflituoso, ao invés de contribuir para a separação do departamento; partilhou que a formação dos professores seria dinâmica, levando o departamento para a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, na essência da interpessoalidade e de profissionalidade; citou que a UEPG estaria validando um comportamento baseado em problemas de gestão e falta de diálogo, considerando os argumentos apresentados e a forma da condução. Em nova manifestação, a Conselheira Ana Cláudia Barana considerou importante um Departamento de Saúde Pública que iria atender diversos cursos, já que um Departamento de Enfermagem seria específico do Curso, no entanto a Universidade estaria retroagindo na questão de gestão; citou que outras universidades públicas estariam eliminando os departamentos, de forma a reduzir custos e os degraus burocráticos; comentou que o processo traria a impressão de que não haveria real intenção na criação de novos departamentos, e sim, na separação de grupos rivais; ponderou que a separação seria onerosa para a Instituição e que não seria para melhorar a questão didática para os acadêmicos, mas para melhorar a condição de dois (2) grupos de docentes que não estariam se dando bem, inclusive com um departamento composto de quatro (4) docentes. O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos a respeito do quantitativo citado, o que prontamente o Conselheiro relator Paulo Rogério Moro explanou que estariam aptos para o Departamento de Saúde Pública sete (7) docentes, no entanto, três (3) destes declararam permanência no Departamento de Enfermagem. A Conselheira Iriane Eger partilhou haver precedentes, citando o caso do Departamento de Biologia que quando houve a cisão, os grupos não conversavam, o que foi superado com a entrada de novos professores; questionou a motivação dos docentes do

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

Departamento de Enfermagem e Saúde Pública - DENSP que iniciaram a contenda, não terem ficado no DEMED quando houve o aceite; mencionou que houve tratativas no âmbito do Colegiado Setorial para o entendimento dos grupos; discorreu sobre precedentes com alteração da alocação de disciplinas, discordando que a disciplina pertença ao docente; expôs para reflexão que tentativas foram realizadas e que talvez não coubesse ao Conselho avaliar a questão estrutural, e sim, o cumprimento das prerrogativas postas no processo. O Conselheiro relator Paulo Rogério Moro salientou que caberia discussão aprofundada, propondo a retirada de pauta com posterior complementação do Parecer CEPE. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari elogiou o cuidado na escrita do Parecer ora em análise, requerendo discussão mais aprofundada sobre as consequências para a Instituição, tendo em vista as falas anteriores. O Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco ratificou os posicionamentos para debate, inquirindo a respeito do verdadeiro objeto do processo, do mérito para criação de um novo departamento em detrimento da extinção de outro, ou ainda da lotação dos docentes, considerando se seria viável um departamento com quatro (4) docentes. A Presidência compartilhou que na última reunião do Conselho de Administração - CA houve aprovação de afastamento para cursar Estágio de Pós-Doutorado de uma das docentes, dessa forma seria a criação de um departamento para três (3) docentes. Assumiu a palavra a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak corroborando o encaminhamento dado, inclusive incluindo a reflexão sobre a Lei Geral das Universidades - LGU e o impacto gerado. O Senhor Presidente em resposta ao questionamento colocado pelo Conselheira Iriane Eger no chat da reunião, sugeriu que os grupos fossem novamente ouvidos em reunião plenária para sustentação oral de dez (10) minutos cada; evidenciou a urgência na discussão da LGU. O Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva manifestou concordância na ampliação de prazo para análise da carga horária das disciplinas afetas aos departamentos separados e o impacto nos cursos atendidos; defendeu a prudência na decisão, tendo em vista o aprimoramento do

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

resultado dentro das condições específicas que o caso envolve. Em última manifestação, a Conselheira Ana Cláudia Barana expôs que no Regulamento de Política Docente a liberação poderia ser de até vinte por cento (20%) da carga horária contratada dos docentes lotados no departamento. Sem outras manifestações, em votação, o Plenário aprovou a retirada de pauta. O Senhor Presidente cedeu palavra ao Conselheiro relator Silvio Luiz Rutz da Silva para exposição do PROCESSO № 21.000034880-5, pertinente a ciência da prorrogação do prazo de defesa da dissertação da mestranda Marília Aparecida Stroka, matriculada no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia. O Conselheiro relator supra nominado destacou que a prorrogação de prazo para além daqueles definidos no Regulamento do Programa (Resolução CEPE nº 2020.8), foi aprovado pela plenária da Comissão de Pós-Graduação - CPG em acordo com a Resolução CEPE nº 020/2016 e que considerando a excepcionalidade do caso e devido ao contexto pandêmico que limitaram as condições de execução plena das atividades de pesquisa na UEPG, houve a decisão de emissão de ciência por parte da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE. Colocado em votação e sem manifestações, o Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o Parecer CEPE nº 2021.51. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo inclusões de matéria, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo inscrições, e nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e quatro minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

178 **ATA № 9/2021**

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

180	Ana Cláudia Barana	
181	Carolina Palmeira Ribeiro	
182	César Augusto Galvão Arrais	
183	Gislaine Martinelli Baniski	
184	Iriane Eger	
185	Jeaneth Nunes Stefaniak	
186	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	
187	Lucimar Araújo Braga	
188	Mauricio Zadra Pacheco	
189	Nelson Silva Júnior (suplente)	
190	Osvaldo Malta Callegari	
191	Paulo Rogério Moro	
192	Silvio Luiz Rutz da Silva	
193	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	